



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO**

INDICAÇÃO Nº **0891/2025**

**INDICA O INCENTIVO PARA
INSTALAÇÃO DE TRAILERS DE
RESTAURANTES E LANCHES NA PRAÇA
DA CAIXA, NO BAIRRO CONJUNTO
CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA:**

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, vem submeter a apreciação desta Casa o projeto de indicação abaixo consignado.

Certo da ciência de seus pares, roga-se que, caso aprovada, a presente proposição seja encaminhada ao poder Executivo, a fim de que, após apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
_____ DE _____ DE 2025.**

**Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)**

**DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO**

2 MAR 2025

12:30 h Nº de Fls _____

Servidor



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO**

INDICAÇÃO Nº **0891 / 2025**

PROJETO DE LEI Nº

**INDICA O INCENTIVO PARA
INSTALAÇÃO DE TRAILERS DE
RESTAURANTES E LANCHES NA PRAÇA
DA CAIXA, NO BAIRRO CONJUNTO
CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico (SDE) e da Secretaria Regional 11, a estabelecer incentivos para instalação de trailers gastronômicos – *food trucks* – na Praça da Caixa, localizada na intercessão da Av. I, com Rua 741, no Bairro Conjunto Ceará.

Art. 2º A Secretaria Regional 11 realizará credenciamento público para seleção de interessados a desenvolver atividade gastronômica na Praça da Caixa e providenciará a devida permissão de uso do espaço público para este fim.

Art. 3º A Secretaria de Desenvolvimento Econômico atuará pela concessão de incentivos financeiros ou de linhas de crédito aos selecionados no credenciamento público.

Art. 4º Após aprovação, o Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

**Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação de políticas de incentivo à instalação de trailers de restaurantes e lanches na Praça da Caixa, situada no bairro Conjunto Ceará.

A medida visa fomentar a economia local, ampliar as oportunidades de geração de renda para pequenos empreendedores e valorizar a ocupação ordenada e qualificada dos espaços públicos. A Praça da Caixa é um dos pontos de maior circulação do Conjunto Ceará, sendo frequentada por moradores de todas as faixas etárias, especialmente a partir das 17h00.

A presença de trailers e lanchonetes em áreas públicas, quando bem regulamentada, contribui não apenas para a dinamização da economia urbana, mas também para a ocupação segura e atrativa dos espaços de convivência. Além disso, a oferta de alimentação diversificada incentiva o uso contínuo da praça pela população, promovendo socialização, lazer e segurança comunitária.

**Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)**